

ADENDO 1 ao Edital nº 08/2020 – PROAC

PROCESSO DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA EM PRIMEIRA CHAMADA E CHAMADA ORAL DO VESTIBULAR DE INVERNO 2020 – MEDICINA

A Secretaria Acadêmica da Universidade Franciscana - UFN torna público o processo eletrônico de matrícula, bem como o cronograma de atividades para candidatos classificados em primeira chamada no Vestibular de Inverno 2020 – Medicina e manifestação de interesse para a Chamada Oral.

DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1. Em virtude das restrições relativas a situação de pandemia de Coronavírus (Covid-19), o processo de confirmação de matrícula do Vestibular de Inverno 2020 – Medicina ocorrerá, exclusivamente, de forma virtual (eletrônica).
2. O candidato deve visualizar a sua classificação no Vestibular de Inverno 2020 – Medicina no endereço eletrônico <https://www.ufn.edu.br/site/vestibular/vestibular-de-inverno-2020>.
3. O candidato menor de idade, não emancipado, se classificado, deverá confirmar a matrícula no Vestibular de Inverno 2020 – Medicina em consentimento com o seu responsável legal.
4. A UFN não se responsabiliza por falhas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica, alheios à UFN, que impossibilitem a confirmação de matrícula ou a participação do candidato em chamadas subsequentes.
5. O preenchimento de dados, bem como a integral conclusão do processo de confirmação de matrícula do Vestibular de Inverno 2020 – Medicina é de inteira responsabilidade do candidato.
6. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.
7. A UFN emitirá comunicação oficial sobre o início das aulas no segundo semestre, tão logo se tenha a confirmação do calendário letivo, considerando os condicionantes relativos a situação de pandemia de Coronavírus (Covid-19).

DOS CANDIDATOS CHAMADOS EM PRIMEIRA CHAMADA:

8. Para dar início ao processo de confirmação de matrícula, o candidato classificado em **Primeira Chamada** deverá acessar o Portal do Aluno (Agenda), no período de **01 de julho de 2020 até às 18 horas e 59 minutos do dia 02 de julho de 2020**, através do endereço eletrônico <https://www.ufn.edu.br/agenda/>, fazendo uso dos mesmos dados de acesso (*login* e senha) utilizados na inscrição do processo seletivo.
9. Caso o candidato não lembre os dados de acesso, será possível redefini-los no ambiente do Portal do Aluno (Agenda).
10. O processo de confirmação de matrícula será composto de **3 (três) etapas**, sendo:
 - a) seleção de disciplina para o primeiro semestre letivo;
 - b) celebração do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; e
 - c) *upload* (envio) dos documentos de matrícula.
11. A seleção das disciplinas ocorrerá por meio da adesão do candidato a uma das opções disponíveis no Sistema Eletrônico, que estarão elencadas em ordem de prioridade de acordo com a estrutura curricular do curso de graduação.
12. Durante o processo de seleção das disciplinas o candidato poderá utilizar o sistema de **Chat Online**, que funcionará das **8h às 19h**, para orientações e retirada de dúvidas.
13. A seleção de disciplina no processo de confirmação de matrícula habilitará o candidato a celebrar um Contrato de Prestações de Serviços Educacionais com a UFN, conforme alínea “b” do item 10, pelo prazo determinado de 6 (seis) meses.
14. O contrato firmado será automaticamente renovado, sucessivamente, pelo mesmo período, por meio da matrícula para o próximo semestre letivo, realizada pelo estudante através de sistema informatizado de acesso restrito (Portal do Aluno).
15. Para concluir o processo de confirmação de matrícula, o candidato deverá anexar os documentos de matrícula em formato digital, conforme alínea “c” do item 10, considerando-se como válidos, somente, os seguintes tipos/formatos de arquivo: PDF, Word (.doc, .docx) e Imagem (.jpg, .jpeg e .png).

16. O Sistema de confirmação de matrícula suportará, somente, documentos digitais com tamanho inferior a **20Mb**, assim, arquivos maiores não serão aceitos.
17. Estará disponível ao candidato, logo após o *Upload* dos documentos de matrícula, o **boleto bancário** referente a primeira mensalidade do semestre letivo, com vencimento programado para o dia 25 de julho de 2020.
18. Ao finalizar o processo de confirmação da matrícula, o candidato terá, em seu nome, um número de matrícula aberta em consequência do primeiro Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, no qual serão lançados os dados pessoais e estudantis.

DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA:

19. São documentos de matrícula válidos, os que seguem:
- a) Certidão de nascimento ou casamento;
 - b) Documento de identificação com foto, entre eles: RG (preferencial), CNH, CTPS, Passaporte ou Carteira profissional de órgão ou classe - para os candidatos estrangeiros, a prova de permanência legal no Brasil (R.N.E. – Registro Nacional de Estrangeiros);
 - c) CPF do candidato;
 - d) Prova de quitação das obrigações eleitorais e militares (quando for o caso);
 - e) Histórico Escolar do Ensino Médio com Certificado de Conclusão. Para os cursos com habilitação profissionalizante, deverá constar no histórico escolar a aprovação no estágio curricular conforme legislação. Para os cursos concluídos no exterior, deverá constar a Declaração de Equivalência do Ensino Médio no Brasil.

DOS CANDIDATOS DA LISTA DE SUPLÊNCIA (CHAMADA ORAL):

20. A Lista Geral de Suplentes do Vestibular de Inverno 2020 – Medicina será divulgada no dia **30 de junho de 2020, até às 18 horas**.
21. A Chamada Oral do Vestibular de Inverno 2020 – Medicina ocorrerá, exclusivamente, de forma virtual (eletrônica), em duas fases:
- a) confirmação de interesse na Chamada Oral; e
 - b) matrícula dos classificados na respectiva chamada, considerando-se as vagas e a ordem classificatória dos candidatos na Lista de Suplência Definitiva.
22. Todos os candidatos (ou seus representantes), classificados na Lista Geral de Suplência, estão convocados, no período de **03 de julho de 2020 a 06 de julho de 2020**, a confirmar interesse de participação na Chamada Oral, com vistas ao preenchimento das vagas não preenchidas em Primeira Chamada no Vestibular de Inverno 2020 – Medicina.
23. A confirmação de interesse por parte do candidato, quando da sua participação na Chamada Oral, ocorrerá por uma única vez, sendo esta realizada, exclusivamente, através do endereço eletrônico <https://www.ufn.edu.br/site/vestibular/vestibular-de-inverno-2020>.
24. O candidato que não concluir a confirmação de interesse, a ser realizada conforme item 23 deste adendo, será excluído da Lista de Suplência Definitiva, não sendo considerado para fins de confirmação de matrícula, inclusive em chamadas subsequentes do Vestibular de Inverno 2020 – Medicina.
25. A Lista de Suplência Definitiva para a **Chamada Oral** no Curso de Medicina é composta por candidatos classificados da posição 41ª (quadragésima primeira) até a posição 240ª (ducentésima quadragésima), que confirmarem interesse de participação no presente chamamento.
26. A Lista de Suplência Definitiva para a 1ª Chamada Oral no Curso de Medicina será divulgada no dia **07 de julho de 2020, até às 14 horas**, contendo nominalmente apenas os candidatos que confirmaram interesse, de acordo com a ordem classificatória, considerando-se para isso o número de vagas destinadas ao chamamento.
27. O número de vagas para a 1ª Chamada Oral no Curso de Medicina será divulgada juntamente à Lista de Suplência Definitiva.
28. O processo de confirmação de matrícula para candidatos classificados na **1ª Chamada Oral** será realizada de **07 de julho de 2020 até às 18 horas e 59 minutos do dia 08 de julho de 2020**, através do Portal do Aluno (Agenda), com início após a divulgação da Lista de Suplência Definitiva.
29. O processo de confirmação de matrícula da 1ª Chamada Oral ocorrerá de forma idêntica ao processo de confirmação de matrícula dos candidatos classificados em Primeira Chamada (Ver “*DOS CANDIDATOS CHAMADOS EM PRIMEIRA CHAMADA*”).
30. Não havendo o preenchimento total das vagas ofertadas na 1ª Chamada Oral, chamamentos subsequentes poderão ocorrer, sendo estes publicados no *site* institucional.

31. É responsabilidade do candidato acompanhar periodicamente adendos, aditivos, erratas, homologações e convocações, referentes ao Vestibular de Inverno 2020 – Medicina, por meio do endereço eletrônico <http://www.ufn.edu.br/site/vestibular>.

DO CRONOGRAMA PARA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA:

32. Cronograma do Vestibular de Inverno 2020 – Medicina:

Ocorrência	Período/ local
Resultado Final (1ª Chamada)	30/06/2020 – até às 16h00min http://www.ufn.edu.br/vestibular
Lista Geral de Suplência	30/06/2020 – até às 18h00min http://www.ufn.edu.br/vestibular
Confirmação de matrícula (1ª Chamada)	01/07/2020 a 02/07/2020 – até às 18h59min https://www.ufn.edu.br/agenda/
Confirmação de interesse na Chamada Oral (*)	03/07/2020 a 06/07/2020 http://www.ufn.edu.br/site/vestibular
Vagas e Lista de Suplência Definitiva (1ª Chamada Oral)	07/07/2020 – até às 14h00min http://www.ufn.edu.br/site/vestibular
Confirmação de matrícula (1ª Chamada Oral)	07/07/2020 a 08/07/2020 – até às 18h59min https://www.ufn.edu.br/site/agenda/
Chamada Oral subsequente	A definir http://www.ufn.edu.br/site/vestibular

(*) Somente candidatos da Lista de Suplência.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

33. Informações adicionais poderão ser obtidas através dos contatos abaixo:

LOCAL	CONTATOS
UFN - Sede Santa Maria (RS)	Telefone: (55) 3220-1200 / (55) 3220-1250 E-mail: comercial@ufn.edu.br

Santa Maria (RS), 30 de junho de 2020.

Daiane Martins Regaçon
Diretora da Secretaria Acadêmica - SEAC
Pró-Reitora de Acadêmica - PROAC
Universidade Franciscana - UFN